EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 585 / 2024
Implementação de um programa de arborização urbana no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância crucial da arborização urbana para a melhoria da qualidade de vida da população, a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente, proponho a implementação de um programa abrangente de arborização urbana no município;

Considerando os benefícios da arborização, como a redução da temperatura ambiente, a melhoria da qualidade do ar, a proteção dos solos, a promoção da biodiversidade e a valorização do patrimônio urbano, justifica-se a necessidade de investir nesse programa;

Considerando a Lei Municipal nº 3.369/2014, que estabelece diretrizes para a arborização urbana no município, e a necessidade de cumprir as determinações legais;

Considerando que um município verde e arborizado contribui para a promoção da saúde pública, o bem-estar da população e a atração de investimentos;

Considerando que a arborização urbana é uma ação estratégica para a construção de um futuro mais sustentável para o município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a elaboração e implementação de um programa de arborização urbana, priorizando áreas públicas como parques, praças, ruas e avenidas, com o objetivo de aumentar a cobertura vegetal do município e promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador